



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/08

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2203/08, de 20 de outubro de 2008, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

CONSIDERANDO o dia do funcionário público no dia 28 de outubro de 2008.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições da câmara municipal, no dia 27 de outubro de 2008.

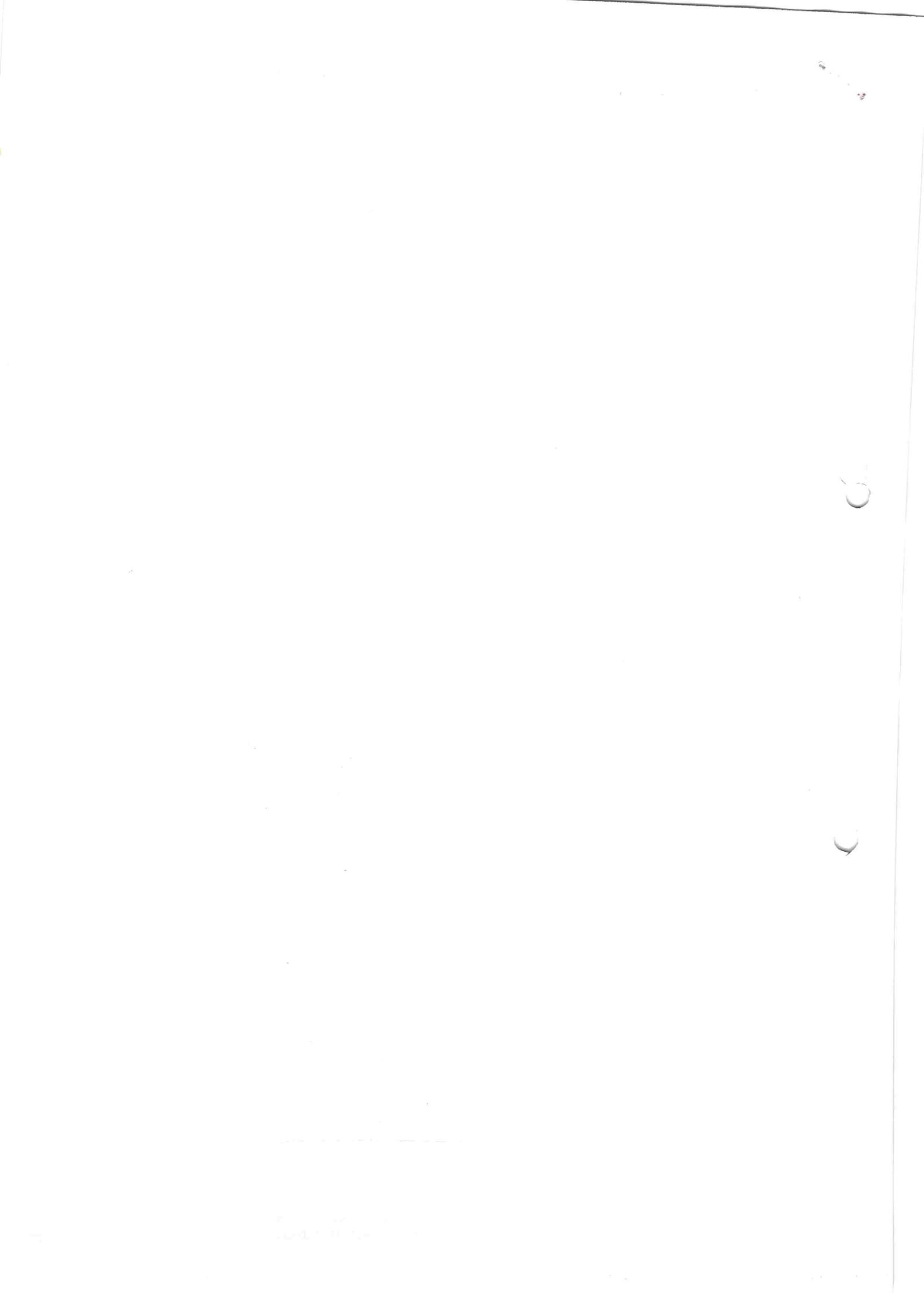
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 20 de outubro de 2.008.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Decreto nº 2203/08

Dispõe sobre: considera ponto facultativo nas repartições municipais.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o dia do funcionário público no dia 28/10/08.

DECRETA:

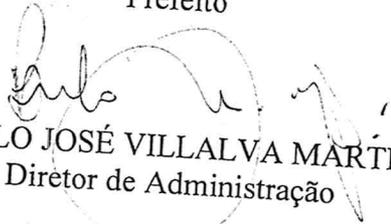
Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições municipais no dia 27 de outubro de 2008.

Parágrafo único – Os diretores poderão estabelecer horários especiais visando o atendimento dos serviços essenciais.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 20 de outubro de 2008.


LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete

DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE!
Fones: 147 e 190 – Plantões 24 hs
Obs.: a denúncia pode ser anônima

